



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



ADM.2017/2020

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 018/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EM MICROCOMPUTADORES.

O **MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob no 53.099.149/0001-36, com sede na Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1.773, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **LAERTE APARECIDO ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de RG nº. 12.955.251-3 SSP/SP e do C.P.F. nº. 060.012.258-18, residente e domiciliado na Rua Ernesto Cavalin, nº 1873, neste município de Nova Luzitânia (SP) doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JARDINETI & JARDINETI COMÉRCIO, SERVIÇOS E CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 07.277.449/0001-40 e Inscrição Estadual n.º 481.055.063.116, com sede na Rua Antônio Romero Alarcon, nº 1.574, na cidade de Nova Luzitânia (SP), neste ato representada pelo Sr. **SINVAL JARDINETI**, portador do RG. n.º 21.670.811 SSP/SP e do C.P.F. n.º 143.198.088-44, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Romero Alarcon, nº 1.574, na cidade de Nova Luzitânia (SP), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do PROCESSO n.º 507/2014 - modalidade CONVITE n.º 003/2014, tem entre si justos e combinados o seguinte, mediante as cláusulas e condições abaixo enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 – Fica o presente contrato aditado prorrogando sua vigência; sendo, a partir do dia 02 de janeiro de 2.018 até o dia 31 de dezembro de 2.018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Luzitânia - SP, em 29 de dezembro de 2017.

P/ CONTRATANTE:

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



Santiago

IONE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO
DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MILTON ARVECIR LOJUDICE
ADVOGADO

P/ CONTRATADA:

Sinval Jardineti

JARDINETI & JARDINETI COMÉRCIO, SERVIÇOS E CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA
SINVAL JARDINETI

TESTEMUNHAS:

1. *Luc F. Xam*

2.



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**

CONTRATADA: **JARDINETI & JARDINETI COMÉRCIO, SERVIÇOS E CURSOS DE
INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ/MF sob n.º **07.277.449/0001-40**

CONTRATO Nº: **018/2014**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO TÉCNICA EM MICROCOMPUTADORES.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Nova Luzitânia-SP, 29 de dezembro de 2017.


LAERTE APARECIDO ROCHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

e-mail: prefmnl@terra.com.br


JARDINETI & JARDINETI COMÉRCIO, SERVIÇOS E CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA

SIVAL JARDINETI

CONTRATADA

Email: gerente@luzitec.com.br